SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 170133

Número do Contrato: 38/2014.
Nº Processo: 10752720102201418. Pregão SISPP Nº 11/2014. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação Excepcional do serviço terceirizado de gerenciamento de frota da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Oitava Região Fiscal, SRRF08. Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Décima-Terceira do Contrato SRRF08 nº38/2014 e art. 65, Inc.I, alínea d, da Lei 8666/93. Vigência: 11/10/2019 a 10/04/2020. Valor Total: R$579.900,00. Fonte: 150251030 - 2019NE800031 Fonte: 150251030 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 10/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

EQUIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2019

No uso da competência atribuída pelo inciso V, do art. 34, da Portaria ALF/GRU nº 203/2017, publicada em 29/12/2017 no Diário Oficial da União, seção 1, páginas 58-59-66 e de acordo com o § 1°, do artigo 23, do Decreto nº. 70.235, de 06 de março de 1972, por ter sua inscrição sido declarada inapta perante o cadastro fiscal, FICA a empresa BRACOL HOLDING LTDA, CNPJ 01.597.168/0001-99, INTIMADA a recolher ou impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste edital, nos termos dos arts. 5º, 15, 16 e 17, do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.748/93, 9.532/97, 11.196/05 e 11.941/2009, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração, de n° 0817600/00319/19, no processo administrativo n° 10814-722.521/2019-19, no valor de R$ 548.877,00 (quinhentos e quarenta e oito mil. oitocentos e setenta e sete reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor aduaneiro, conforme previsto no inc. I, do art. 72, da Lei n° 10.833/2003, por ter descumprido os requisitos/condições/prazos do regime aduaneiro especial de admissão temporária segundo o processo administrativo n° 10814-015.271/2007-23.

O montante acima discriminado será recalculado na data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação aplicável. O valor da multa aplicada não comporta redução (conforme o inc. I, do art. 81, da Lei n°10.833/2003).

O arquivo digital com o comprovante de pagamento (DARF, código de receita 2185) ou a impugnação deverá ser juntado, ELETRONICAMENTE, nos termos da IN RFB nº 1.782/2018 OU entregue presencialmente, de acordo o seu capítulo III, em qualquer Unidade de Atendimento ao Contribuinte da RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

O não atendimento desta no prazo acima implicará na continuidade do trâmite processual, nos termos do inciso V, do art. 26, da Lei 9.784/99.

DARLAN GONÇALVES DA ROSA
Supervisor

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 170168

Nº Processo: 11128723194201913.
DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 56851611000289. Contratado : DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA -.Objeto: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24da Lei 8.666, de 1993, dos serviços de armazenagem, guarda, controle e movimentação de mercadorias apreendidas e de bens sob guarda ou de propriedade da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/10/2019 a 01/11/2019. Valor Total: R$307.253,08. Fonte: 150251030 - 2019NE800254. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 10/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 - UASG 170157

Nº Processo: 10935732263201911.
Objeto: Fornecimento de combustível para a DRF/CASCAVEL, IRF/CAPANEMA, ARF/PATO BRANCO, ARF/TOLEDO, ARF/SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ARF/MEDIANEIRA, ARF/MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E ALF/DIONÍSIO CERQUEIRA-SC. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição emergencial. Declaração de Dispensa em 09/10/2019. RENATO MOROISHI. Chefe da Sapol. Ratificação em 09/10/2019. FILISBERTO LUIS MIOTO. Delegado da Drf/cvl. Valor Global: R$ 65.187,50. CNPJ CONTRATADA : 01.289.870/0001-95 ADONAY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R$ 28.964,00. CNPJ CONTRATADA : 01.581.445/0001-75 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R$ 915,20. CNPJ CONTRATADA : 02.149.213/0001-05 N D F - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.. Valor: R$ 547,50. CNPJ CONTRATADA : 03.303.719/0001-90 G B VALDUGA & CIA LTDA. Valor: R$ 29.298,20. CNPJ CONTRATADA : 04.472.774/0001-76 CONCEITOAUTO POSTO LTDA. Valor: R$ 1.180,80. CNPJ CONTRATADA : 07.650.144/0001-32 TONIN E FERNANDES COMBUSTIVEIS LTDA.. Valor: R$ 261,00. CNPJ CONTRATADA : 75.555.433/0001-02 AUTO POSTO GAYARDO LTDA. Valor: R$ 3.800,00. CNPJ CONTRATADA : 79.127.569/0001-72 TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Valor: R$ 220,80.

(SIDEC - 10/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo nº 10925728636201960. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, destinados a atender os deslocamentos a serviço da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba.

RAFAEL CHARNOVSCKI
Chefe

(SIDEC - 10/10/2019) 170170-00001-2019NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 170178

Número do Contrato: 14/2017.
Nº Processo: 11020722412201739. Pregão SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 05228723000166. Contratado : SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por vinte meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 15/11/2019 a 14/07/2021. Valor Total: R$280.121,60. Fonte: 150251030 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 10/10/2019) 170010-00001-2019NE000001

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Depes/Saúde/2019 PE. nº 164969. Objeto: contratação de serviços na especialidade de oftalmologia. Contratado: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA - VISTA - HOSPITAL DA CATARATA DE BRASÍLIA. Base Legal: Lei 8666/1993, art. 25, caput. Publicação da justificativa da dispensa: DOU de 10.10.2019, seção 3, pág. 51. Assinatura: 3.10.2019.

Contrato Depes/Saúde/2019 PE. nº 164932. Objeto: contratação de serviços na especialidade de oftalmologia. Contratado: HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI. Base Legal: Lei 8666/1993, art. 25, caput. Publicação da justificativa da dispensa: DOU de 10.10.2019, seção 3, pág. 51. Assinatura: 3.10.2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE nº 107374.
2º Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Adbel 50.943/2017. Prorrogação da vigência do contrato por mais (12) meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos sistemas de CFTV e alarmes, instalados no prédio do Banco Central do Brasil em Belém-PA. Contratada: Sociedade Empresarial Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA. CNPJ 08.800.599/0001-50. Publicação do contrato original: DOU de 13.11.2017, seção 3, pág.77. Valor: R$ 61.461,00. Vigência: 1.11.2019 a 1.11.2020. Data da assinatura: 9.10.2018.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 69538.
Contrato Bacen/ADPAL 50896/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Chapecozinho - Sicoob Valcredi Sul. CNPJ 02.090.126/0001-20. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 3.10.2019. Assinatura: 3.10.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 70431.
Contrato: Bacen/ADSPA-50929/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. CNPJ 12.392.983/0001-38. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 01/10/2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS
PROCESSOS APROVADOS PELA DIRETORIA COLEGIADA

162290 - Boa Vista Serviços S.A. (CNPJ 11.725.176). Assunto: Registro de gestor de banco de dados. Data: 9.10.2019.

162098 - Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (Quod) (CNPJ 28.042.871). Assunto: Registro de gestor de banco de dados. Data: 9.10.2019.

162421 - Serasa S.A. (CNPJ 62.173.620). Assunto: Registro de gestor de banco de dados. Data: 9.10.2019.

162913 - Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL - SPC Brasil) (CNPJ 34.173.682). Assunto: Registro de gestor de banco de dados. Data: 9.10.2019.
PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

161629 - Banco Bradesco Cartões S.A. (CNPJ 59.438.325). Assuntos: incorporação da totalidade das ações da Amapari Administradora de Cartões S.A. (CNPJ 15.012.678), nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404, de 1976; alteração do capital de R$2.600.000.000,00 para R$5.470.960.776,27 (AGE de 30.6.2019). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 9.10.2019.

161629 - Banco Bradescard S.A. (CNPJ 04.184.779). Assuntos: incorporação da Amapari Administradora de Cartões S.A. (CNPJ 15.012.678), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe o incorporador em todos os direitos e obrigações; alteração do capital de R$ 1.991.716.406,54 para R$4.862.677.182,81 (AGE de 30.6.2019). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 9.10.2019.

161861 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Instituições de Serviço Social Autônomo em Manaus Ltda. (CNPJ 02.321.862). Assunto: mudança da denominação social para Coopsebram - Cooperativa de Economia e Crédito Ltda. (AGE de 5.7.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 9.10.2019.

1601616463 - Banco XP S.A. (CNPJ 33.264.668). Assuntos: autorização para funcionamento como banco múltiplo, com as carteiras comercial e de investimento, cuja constituição foi autorizada pela Diretoria Colegiada em 13.12.2018; sede no Rio de Janeiro (RJ); capital social de R$100.000.000,00; autorização para realizar operações no mercado de câmbio; controladores: Guilherme Dias Fernandes Benchimol, Julio Capua Ramos da Silva, Carlos Alberto Ferreira Filho, Daniel Albernaz Lemos, Gabriel Klas da Rocha Leal, Pedro Henrique Cristoforo da Silveira e Fabricio Cunha de Almeida (AGC de 30.1.2019; AGE de 5.9.2019). Decisão: Chefe. Data: 10.10.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe